

PORTARIA TRT GP Nº 457/2008

João Pessoa, 07 de outubro de 2008

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor CARLOS ALBERTO VIEIRA DE MELO, Diretor Geral de Secretaria - CJ-04, relativas ao exercício de 2008, em 06.10.2008, ficando o saldo de 04 (quatro) dias para usufruto no período compreendido entre 09.12.2008 e 12.12.2008.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Juiz Vice-Presidente no Exercício da Presidência